



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 056 – CENTRO - FONE: (44) 3254-8141

CEP 87630-000 - Email: social@atalaia.pr.gov.br

ATALAIA – PARANÁ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO N2: 002/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal NP 1105 de 26 de março de 2015 declara para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA - APAE, com CNPJ NP 80.289.333/0001-11, com sede na Avenida Doutor Antônio Moraes de Barros, 090, centro, CEP 87630-000, município de Atalaia, Estado do Paraná, é inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social, desde a data de 28/07/1998.

A entidade tem por finalidade:

I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II Prestar serviço de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III - Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Cabe ressaltar que o mencionado registro foi obtido após análise documental, bem como visita institucional de equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos conselheiros que possuem assento no Conselho Municipal de Assistência Social, permanecendo até a presente data em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Validade: a presente inscrição de registro foi atualizada no dia 15/07/2025 é válida até a data de 15/07/2027.

Atalaia, 15 de julho de 2025.

Laressa Rodrigues Catirssi

LARESSA RODRIGUES CATIRSSI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Atalaia/PR